

LIVRO N. 2 - REGISTRO
GERAL
MATRÍCULA FICHA

49.081

01



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 08 de outubro de 2013.

Imóvel: O terreno, constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra 36 (trinta e seis) do loteamento denominado **Jardim Emypreo**, situado no município e comarca de Leme, medindo 7,00 metros de frente para a Rua "6", com igual medida nos fundos, confrontando com o lote n. 40; da frente aos fundos, em ambos os lados mede 22,00 metros, confrontando do lado direito de quem da Rua "6" o olha, com o lote n. 16; do lado esquerdo com o lote n. 18, encerrando a área de **154,00m²**. Distante 70,00 metros do início da curva formada pelo encontro da Rua "6" com a Rua "12".

Registro anterior: R.03 (de 25/04/2012-aquisição) e R.09 (de 08/10/2013-inscrição do loteamento), da matrícula **45.331** desta Serventia.

Proprietária: **TERRA A VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 15.195.900/0001-09, com sede na Fazenda Matão, Zona Rural, Caixa Postal n. 36, neste município.

O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 127.307, de 30 de agosto de 2013.

AV.01 - TRANSPORTE - RESTRIÇÃO: Consta no Registro do loteamento (R.09 da matrícula n. 45.331), que os lotes do empreendimento denominado "Jardim Emypreo" deverão ter frente mínima de 7,00 metros e área mínima de 154,00m². Leme, 08 de outubro de 2013.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 127.307, de 30 de agosto de 2013.

AV.02 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento firmado em 29/07/2013, e à vista da Certidão, expedida em 09/05/2013, pelo Núcleo do Cadastro Imobiliário do Município de Leme - SP, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. **10.2861.0234.00**. Leme, 08 de outubro de 2013.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 129.133, de 24 de janeiro de 2014.

R.03 - VENDA E COMPRA: Pelo instrumento particular (na forma do art. 8º da Lei n. 10.188/2001), firmado neste município, em 27/12/2013, a proprietária (TERRA A VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Leme, 29 de janeiro de 2014.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 129.133, de 24 de janeiro de 2014.

Av.04 - RESTRIÇÕES - AFETAÇÃO: Pelo instrumento particular mencionado na R.03, averba-se (com fundamento no art. 2º, §5º da Lei Federal 10.188/2001) que o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, (ente sem personalidade jurídica, inscrito no CNPJ/MF n. 03.190.167/0001-50 constituído nos termos da Lei 10.188/2001), sendo a proprietária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada), gestora do referido FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. Na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declara que o imóvel desta matrícula constitui o patrimônio do referido Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - I - não integram o ativo da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

49.081

01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

III - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por mais privilegiados que possam ser e, VI - não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. Leme, 29 de janeiro de 2014.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.136.290, de 10 de agosto de 2015.

AV.05 - MUDANÇA DO NOME DA RUA: Atendendo ao requerimento firmado em 05/08/2015, averba-se que a via pública para qual o imóvel faz frente (Rua 06) teve sua denominação alterada para **Rua Constantino Parolin**, conforme certidão, expedida em 31/07/2015, pelo Núcleo do Cadastro Imobiliário, deste município. Leme, 24 de agosto de 2015.

Eu,  (Tatiana Burate Sodré), escrevente, conferi e subscrevi.

Prenotação n.136.290, de 10 de agosto de 2015.

AV.06 - CONSTRUÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na AV.05, averba-se que sobre o terreno foi edificado um prédio com **51,46m²** de área construída que recebeu o n. **285 da Rua Constantino Parolin**, conforme habite-se n. 168/2015, expedido em 29/06/2015 e certidão de construção, ambas expedidas pelo Município de Leme - SP e CND/INSS n. 002342015-88888207, expedida em 04/08/2015, as quais ficam arquivadas. Leme, 24 de agosto de 2015.

Eu,  (Tatiana Burate Sodré), escrevente, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 140.709, de 10 de junho de 2016.

R.07 - VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento Particular (na forma do art. 61, da Lei 4.380/64, art. 2º e 8º da Lei n. 10.188/01 e da Lei n. 11.977/09), firmado neste município, em 09/10/2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, gestora e representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR (ambos já qualificados) **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para **EDSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1974, serviços gerais, RG n. 354044898-SSP/SP, CPF/MF n. 215.888.128-39, residente e domiciliado na Rua Armando Sandoval, n. 460, Quaglia, neste município. Leme, 13 de junho de 2016.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 140.709, de 10 de junho de 2016.

R.08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular mencionado no R.07, o proprietário (EDSON FERREIRA - já qualificado) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, o qual será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF. O imóvel alienado fiduciariamente constitui patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.190.167/0001-50, mantendo as restrições mencionadas na AV.04 (nos termos do art.2º § 3º da lei 10.188/01). A alienação fiduciária se deu para garantia do cumprimento das obrigações constantes do instrumento ora registrado, em especial para o pagamento do preço referente a compra do imóvel no valor de R\$ 70.000,00 a ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas com encargo mensal inicial de R\$ 583,33 composto por: a) subvenção pessoal e intransferível a ser aportada pelo FAR no valor de R\$ 515,16; e b) valor a ser pago pelo devedor com encargo mensal inicial: R\$ 68,17, sendo o vencimento do primeiro encargo em 09/11/2015 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Constando ainda do título o

continua na ficha n. 02

LIVRO N. 2 - REGISTRO

GERAL
do Sistema Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

49.081

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 13 de junho de 2016.

seguinte: Origem dos recursos FAR-PMCMV; Sistema de Amortização - SAC e que não há taxa anual de juros, além de demais cláusulas e condições. Leme, 13 de junho de 2016.


Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 194.079, de 20 de janeiro de 2026.

AV.09 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 20/01/2026, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 0002480-6420238260318 - Penhora Online: PH000601819), movida por EMILY VITORIA FERREIRA (inscrita no CPF n. 554.773.608-28), em face de EDSON FERREIRA (já qualificado), que os direitos sobre o imóvel foram PENHORADOS para garantia da dívida no valor de R\$ 8.952,28 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, EDSON FERREIRA.

Selo digital n.: 1203523E1000000034051226G

Leme, 28 de janeiro de 2026.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

